

**CONGADAS DE SÃO PAULO: INVENTÁRIO NACIONAL DE
REFERÊNCIAS CULTURAIS/INRC LEVANTAMENTO PRELIMINAR
(1ª E 2ª Etapa)**

**ANEXO 12 – Declaração de Adimplência e Contrapartida –
Instituições Públicas –**

DECLARAÇÃO

Eu,....., CPF nº....., na qualidade de..... (cargo que ocupa) da..... (nome da Instituição), **declaro** para os fins de obtenção de transferência de recurso do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Ministério da Cultura, através da Superintendência do IPHAN em São Paulo, que:

a) a instituição não está inadimplente:

a.1) com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, compreendendo tributos e contribuições federais, estaduais e municipais;

a.2) com as prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, e similares;

b) a entidade dispõe do montante de R\$. (valor em reais), relativos à contrapartida financeira, consignados no orçamento aprovado, calculados sobre o valor total do projeto de acordo com o demonstrativo do Plano de Trabalho proposto, em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor;

c) Estou ciente de que qualquer inexatidão dos itens informados acima implicará na rescisão do convênio que vier a ser celebrado e me sujeitará às penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

(Data) _____, ____ de _____ de 201x.

(Assinatura)
(Nome Completo e cargo que ocupa)

(Firma Reconhecida)